



Edição Nº 141, Ano VIII

Bom Sucesso, 25 de Outubro de 2021

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 538/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSANA MARCIA FERREIRA MESQUITA**, matrícula nº 31.088, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2021 a 27/10/2021(15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA**, matrícula nº 31.239, cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JANE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.620, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 143 da CLT, para serem gozadas no período de 01/11/2021 a 20/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANDREIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 31.091, cargo Auxiliar de Serviços gerais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/11/2021 a 20/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 542/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA JANUSA CARLOTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.622, cargo Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2021 a 30/09/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 3.897/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 3.897/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando que o Feriado Nacional do dia 02 de novembro de 2021 será em uma terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo, excepcionalmente este ano, no dia **01 de novembro de 2021, segunda-feira**, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer descontinuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, podendo adotar escala de plantão.

Parágrafo único – Caso haja necessidade de serviços não essenciais no dia constante do caput, poderá o Secretário determinar o comparecimento do servidor no órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2021

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 157/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Bruna Cristina Vargas Silva trindade

VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 31/12/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela'' CONTRATADA'' na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.